

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento de recursos do Termo de Fomento nº 36/2025, solicitado pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI, do Município de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.440/2022 e em conformidade com o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2026, encaminhado pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, referente à solicitação de remanejamento de recursos do Termo de Fomento nº 36/2025;
CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 30 de junho de 2026, registrado em ata nº 011/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos do Termo de Fomento nº 36/2025, solicitado pelo Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver, referente à alteração da categoria de despesa de gêneros alimentícios para material permanente, visando à aquisição de microfone sem fio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 30 de junho de 2026.

EBERSON NOVELI JORRA
Presidente do COMDIPI – LRV

OFÍCIO Nº 02/2026 – Grupo da Terceira Idade Alegria de Viver

Lucas do Rio Verde – MT 09 de junho de 2026

À

**COMDIPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LRV - MT**

Assunto: Solicitação de Alteração do Plano de Trabalho – Remanejamento de Recursos

Referência: Termo de Fomento N. 36/2025

Prezados Senhores,

Na condição de responsável administrativo do projeto “Maturidade em Movimento”, executado por meio do Termo de Fomento acima referenciado, venho formalmente solicitar a Vossa Senhoria a aprovação para o **remanejamento de recursos financeiros** entre as metas/itens do Plano de Trabalho original com o objetivo de adquirir 01(um) sistema de microfone sem fio UHF K402H modelo Headset/tiara.

A presente solicitação justifica-se devido a:

1. Justificativa Técnica e Operacional: As aulas de Educação Física voltadas ao público idoso são realizadas no pavilhão principal do clube. Por se tratar de um espaço de grandes dimensões, a acústica local faz com que o som se disperse com muita facilidade, dificultando a compreensão das orientações por parte dos alunos.

O sistema de som atual, por ser fixo ou limitado por cabos, obriga o professor a permanecer distante de parte do grupo. A aquisição de um microfone sem fio eliminará essa barreira, garantindo que a voz do instrutor seja ouvida com clareza em qualquer ponto do pavilhão.

2. Justificativa de Segurança e Qualidade de Atendimento: O trabalho com a terceira idade exige atenção redobrada. Com um microfone sem fio, o professor terá total liberdade de locomoção para caminhar entre os alunos durante a execução dos exercícios. Isso permitirá:

- Prestar assistência individualizada e imediata;
- Corrigir posturas em tempo real, mitigando o risco de lesões;
- Garantir as mãos livres (caso seja escolhido o modelo headset) para amparar ou guiar os alunos com segurança, evitando quedas.



Alegria de viver
Clube de idoso

3. Impacto Financeiro: A presente aquisição não demandará novos aportes financeiros ou suplementação de verba, visto que o valor será integralmente absorvido pelo remanejamento do saldo disponível na rubrica **8. DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS** para a rubrica **4. MATERIAL PERMANENTE**.

Para melhor visualização da alteração proposta, detalhamos as movimentações na tabela abaixo:

Item/Meta de Origem	Item/Meta de Destino	Valor a ser Remanejado (R\$)
Item 8 – Despesas com Gênero Alimentício	Item 4 – Material Permanente	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL A REMANEJAR		R\$ 1.200,00

Segue anexa a este pedido a cotação de preços realizada com fornecedores para vossa análise e escolha da opção mais vantajosa.

Certos de vossa compreensão e apoio para a melhoria contínua da segurança e qualidade das atividades do nosso clube, aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

Sirio Antônio Braun

(Presidente)

**SIRIO ANTONIO
BRAUN:586448
81949**

Assinado de forma digital
por SIRIO ANTONIO
BRAUN:58644881949
Dados: 2026.06.09
11:08:13 -03'00'



CENTER MUSIC LTDA
AV. Goiás 2039s, Bairro: Jardim das Palmeiras
CNPJ: 48.725.778/0001-94 IE: 13.971.586-0
(65) 99600-6006 (65) 98468-5534
centermusiclr@hotmail.com

ORÇAMENTO

PRODUTO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
MICROFONE SEM FIO KADOSH K 402H B6	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

R\$ 1.100,00

A/C GRUPO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER

CNPJ: 12.378.288/0001-11

48.725.778/0001-94
I.E.: 13.971.586-0
CENTER MUSIC LTDA
Av. Goiás, 2039 S
Jardim das Palmeiras - CEP: 78.462-007
Lucas do Rio Verde - MT

08 de junho de 2026.

PRAZO PARA APROVAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ATÉ 15 DIAS ÚTEIS



SOLO MUSICAL LTDA

CNPJ: 45.932.419/0001-10

AVENIDA DOS UIRAPURUS, 9920

CENTRO - CEP: 78.450-000

NOVA MUTUM - MT

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNIT	VLT TOTAL
MICROFONE SEM FIO KADOSH K 402H B6 UHF	1	R\$ 1.359,00	R\$ 1.359,00

R\$ 1.359,00

A/C GRUPO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER

45.932.419/0001-10

SOLO MUSICAL LTDA

A. Boone

Av. dos Uirapurus, 990
Centro - CEP: 78.450-000
Nova Mutum - MT

ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS / PRAZO DE ENTREGA EM 2 DIAS.

08/06/2026.

Kakaria Instrumentos

Razão Social: Kakaria Instrumentos e Acessórios Musicais Ltda.

CNP105.269.499/0001-50

Avenida Natalino J. Brescansin, 1030 Centro-Sul, Sorriso--MT

ORÇAMENTO:

PRODUTO	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
SISTEMA DE MICROFONE KADOSH S/FIO K-402H B6	1	R\$ 1.198,00	R\$ 1.198,00

R\$ 1.198,00

A/C

GRUPO DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1433, LETRA S, VENEZA, LUCAS DO RIO VERDE/MT, 78466-069

CNPJ: 12.378.288/0001-11

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS, 08 de junho de 2026.

05.269.499/0001-50
I.E.: 13.211.108-0
**KAKARIA INSTRUMENTOS E
ACESSÓRIOS MÚSICAIS LTDA**
Av. Natalino J. Brescansin, 1030
Centro - CEP: 78.890-000
Sorriso - MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FFA-BB3D-21F4-7A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 02/07/2026 09:28:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/2FFA-BB3D-21F4-7A87>